

PUBLICADO DOC 09/01/2007

PARECER CONJUNTO Nº 1825/2006 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0537/05**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Juscelino Gadelha, que visa dispor sobre a criação, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Fundo Especial de Atendimento às Vítimas de Contaminação Ambiental e dá outras providências.

As comissões designadas opinaram favoravelmente a matéria com a apresentação de um substitutivo pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, considerando as razões expostas na justificativa do projeto, nada tem a opor ao teor do substitutivo apresentado.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Atilio Francisco

Cláudio Prado

José Ferreira – Zelão

Noemi Nonato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno